

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 233 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 60563 de 22.07.2020;

RESOLVE:

PRORROGAR licença-saúde da servidora ELIANA MARIA DANTAS MENDES, Identidade Funcional nº 5053943/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, lotada nesta Secretaria, 181 (cento e oitenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/03/2020 a 31/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 06 de agosto de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 567790

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 228 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/554043.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 02/09 a 01/10/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular RAI LOBATO CORREA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, que se encontra de férias no período acima citado conforme Portaria nº 226 de 05/08/2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de agosto de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 567339

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 – EMPRESA PÚBLICA CORREIOS

PROTOCOLO Nº : 566065

Onde se lê:

Prorrogar por 04 (quatro) meses, a contar de 02/08/2020 a 31/12/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 05/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.

Leia-se:

Prorrogar por 04 (quatro) meses, a contar de 02/08/2020 a 02/12/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 05/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 567869

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 234 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/519965.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, CPF nº 749.546.012-15, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 1.000,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 800,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R\$ 500,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 1.200,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de atender as necessidades de despesas eventuais de pequenos vultos e para medidas de prevenção do contágio da Covid-19 entre os servidores nas instalações do prédio desta SECRETET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de agosto de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 567911

Portaria nº 235 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/508909.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, CPF Nº 608.367.172-87, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 1.000,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R\$ 500,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 500,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de atender as necessidades de atendimento de despesas eventuais de pequenos vultos do prédio desta SECRETET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de agosto de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 567915

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

Portaria nº 143/2020 – GABINETE, de 06 de Agosto de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, desponso sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA matrícula nº 5906001/1, para exercer o encargo de Fiscal do convênio nº 023/2019, Apoio da FAPESPA, por meio de financiamento, ao projeto intitulado "Restauração Pará – formação: Ciência e tecnologia na valorização e conservação do patrimônio cultural edificado no Estado Pará".

Art. 2º - DESIGNAR, ANDREY ANTONY DA CUNHA CASTRO, matrícula nº 5930505/2, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 06 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 567766

Portaria nº 144/2020 – GABINETE, de 06 de Agosto de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, desponso sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos